PUBLICADO NO PLACARD
DATA: 18 / 05 / 2020.

Ronilda Donizete Alvarenga
Secretario de Administração

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2239/2019

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 006/2020

RECORRENTE: GRUPO MOREIRA-POSSE SUPER POSTO LTDA

I- RELATORIO.

O Município de Posse/GO tornou público que no dia 13 de maio de 2020 ocorreria a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 006/2020, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500, ETANOL) E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

No dia 12 de maio às 11h:27m, deste ano corrente, a Empresa **GRUPO MOREIRA-POSSE SUPER POSTO LTDA,** protocolou a interposição de Recurso Administrativo de nº25221/2020, nesta Prefeitura municipal, acerca da Sessão marcada conforme supramencionado.

É o relato no essencial.

II – DA INTEMPESTIVIDADE

De acordo com o que preconiza o Edital em seu item 9.1.1, *in verbis:* Dos atos praticados pelo Pregoeiro no presente processo licitatório cabe recurso, sendo a manifestação de interpô-lo expressa no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões, devendo os interessados juntar os memoriais no prazo de 03(três) dias úteis.

Portanto, a empresa recorrente deveria apresentar qualquer impugnação a esta prefeitura municipal até o dia 08 de maio de 2020.

V - DA CONCLUSÃO E JULGAMENTO.

A intempestividade do recurso impede o reconhecimento do mérito. Sendo, portanto, o presente recurso precluso, no sentido de que não cabe esta comissão de Licitação e Pregão tomar conhecimento do pedido.

Posse/GO, 18 de maio e 2020.

Maria do Desterro Barbosa do Nascimento
PREGOEIRA OFICIAL